

## **RESOLUÇÃO Nº 41/2010 – CESAU**

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

---

### **CONSIDERANDO:**

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A Resolução nº09/2009 de 11 de maio de 2009 que aprova o Plano Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário do Ceará;
4. A sua 325ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2010,

### **RESOLVE:**

1. Aprovar o Plano Operativo Estadual – Atenção Integral à Saúde da População Prisional – 2010 e o Relatório de Gestão 2009.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

**Joaquim José Gomes Nunes Neto**  
Presidente do CESAU

**José Teles dos Santos**  
Vice-Presidente do CESAU

**Lucinea Oliveira Pires de Freitas**  
Secretária Geral

**José Luis Rocha da Mota**  
Secretário Adjunto